



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018,
CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O
INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE.**

Pelo Presente Instrumento de Contrato, **O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.433.328/0001-18, com sede na Av. Goiás, nº 604, Setor Centro, São Miguel do Araguaia-GO, CEP: 76.590-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MIRELLY PARREIRA VELOSO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG: 4621365 DGPC/GO, CPF nº 010.429.441-80, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE inscrita no CNPJ: 27.949.878/0001-24, com endereço na avenida T10, esquina com Rua T27, Qd. 102, Nº 208, Lote 09/12, St. Bueno, Goiânia - GO, CEP: 14.224-060.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº **159/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/1993 e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente termo aditivo ao Contrato de Gestão Nº 159/2018 tem previsão legal no Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Art. 8º A da Lei Estadual Nº 15.503/2005, bem como nas Clausulas Quinta, Sexta, Sétima, Oitavo e Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor contratual nº 159/2018 passando a ser no montante mensal de R\$: 603.320,00 (seiscentos e três mil trezentos e vinte reais), em decorrência do aumento do quantitativo de alguns itens do contrato em epígrafe, solicitado pelo contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1 O objeto do contrato permanecera inalterado, todavia, em virtude do adicional do valor contratual, será acrescido de atendimento de ortopedia clínica ambulatorial e cirúrgica, com os seguintes itens:



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

- a) 160 consultas Ambulatoriais Ortopédicas por mês.
- b) 12 Cirurgias Ortopédicas por mês.
- c) 1 Médico Ortopedista uma vez por semana, podendo ser de 4 a 5 no mês.
- d) 1 Médico Ortopedista a disposição uma vez por semana sob aviso, pelo período de 24h, iniciando as 7h do dia designado.

3.1.1 pelo acréscimo dos serviços mencionados na linha a, b, c e d do item 3.1 deste aditivo, será adicionado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3.1.2 As metas em tela poderão sofrer alteração, para mais ou para menos, em até 20% conforme demanda.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A partir da assinatura deste aditivo, o valor mensal do contrato de Gestão será de R\$: 603.320,00 (seiscentos e três mil trezentos e vinte reais)

• DOTAÇÃO 10.302.0047.2.028-3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Fica condicionado o pagamento a apresentação das certidões.

Ficam **ratificadas** as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

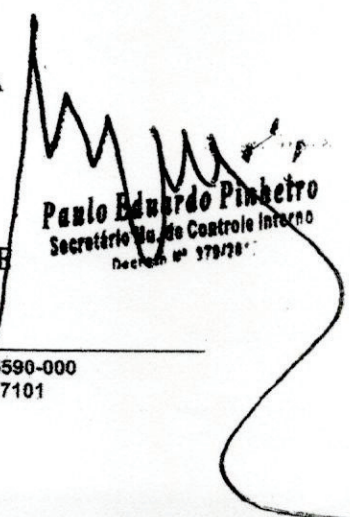
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Miguel do Araguaia-GO, 01 de julho de 2020. ✓

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que nesta data foi uma cópia do presente ADITIVO no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume de acordo com o Lei. São Miguel do Araguaia, 01/07/2020.


MIRELLY PARREIRA VELOSO FERREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE
Contratada


Paulo Eduardo Pinheiro
Secretário Municipal de Controle Interno
Insc. nº 979728

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefma.com.br
www.sma.go.gov.br